

2.1 As despesas compreendidas entre o período de janeiro a março de 2025, serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, sob a seguinte classificação:

2.2 Programa/Atividade Código: 08.31.10.302.329.2.669 – Manutenção das Unidades de Saúde De Média Complexidade, elemento de despesa 3.3.90.39.12, fonte: 1.600, conforme nota de empenho nº 260/2025, de 02.02.2025, no valor de R\$ 415.249,98 (quatrocentos e quinze mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 O presente termo de apostilamento, após sua assinatura, passa a fazer parte integrante do Contrato nº **039/PGM/2019** sendo que as demais cláusulas e condições originais permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

4 - CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O presente termo de apostilamento tem fundamento legal no art. 136, da Lei 14.133/2021.

Porto Velho,11 de Fevereiro de 2025.

JAIME GAZOLA FILHO

Secretário Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente. Acesse <https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade> e informe o e-DOC DBF42EF0

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:D1BFC291

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA 5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° **002/PGM/2022**

5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO N°
002/2022/COJUSA/PGM/SEMUSA, PROCESSO N°
00600-00003468/2023-82-e QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO,
POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA DE UM
LADO, E DO OUTRO A EMPRESA SILVA
MARINHO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA-
ME.

Aos onze dias do mês de fevereiro de 2025, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/000145, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, centro, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA**, representada pelo Senhor Secretário **JAIME GAZOLA FILHO**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 437812 SSP/RO e CPF nº 633.229.192-34, doravante denominado CONTRATANTE, resolve celebrar o **5º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 002/2022/COJUSA/PGM/SEMUSA**, originário do Processo Administrativo nº 00600-00003468/2023-82-e, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

1.1 Constitui objeto do presente termo de apostilamento a consignação da dotação orçamentária que cobrirá as despesas atinentes ao Contrato nº **002/2022/COJUSA/PGM/SEMUSA**, compreendidas entre o período de abril a Dezembro de 2024 e Janeiro a 18 de março 2025.

2 CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS

2.1 As despesas compreendidas entre o período de Abril a Dezembro de 2024 e Janeiro a março de 2025, referentes ao exercício financeiro de 2025, serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, sob a seguinte classificação:

2.2 – Programa/Atividade Código: 08.31.10.302.032.92.669 – Manutenção das Unidades de Saúde de Média Complexidade, Elemento de Despesa 3.3.90.92, Fonte: 1500, conforme Nota de Empenho nº 278/25 de 05/02/2025, no valor de R\$13.061,70 (treze mil e sessenta e um reais e setenta centavos)

2.3 – Programa/Atividade Código: 08.31.10.302.032.92.669 – Manutenção das Unidades de Saúde de Média Complexidade, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte: 1600, conforme Nota de Empenho nº 279/25 de 05/02/2025, no valor de R\$98.585,67 (noventa e oito mil quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e sete centavos)

3 CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 O presente termo de apostilamento, após sua assinatura, passa a fazer parte integrante do Contrato nº **002/2022/COJUSA/PGM/SEMUSA**, sendo que as demais cláusulas e condições originais permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

4 CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O presente termo de apostilamento tem fundamento legal no art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93.

Porto Velho, 11 de Fevereiro de 2025.

JAIME GAZOLA FILHO

Secretário Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente. Acesse <https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade> e informe o e-DOC 0511A4FD

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:7FA48EB0

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA - SMTI PORTARIA N° 08

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº903, 07/07/2022 no seu art.7º, publicado no DOE n. 3259, de 08/07/2022 e tendo em vista o art. 5º, VIII da Lei Federal nº 13.709/2018.

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR os servidores abaixo mencionados, ambos lotados na Superintendência Municipal de Tecnologia e Informação, conduzir veículo oficial de acordo com a Lei nº. 1948 de 28 de julho de 2011, que “dispõe sobre a condução de veículo oficial e dá outras providências”.

CAD	NOME	CNH
245961	Cássio Francisco de Souza da Silva	030*****02
271271	Cláudio Fernandes Alves	019*****73
270223	Estanlei Barros Neves	043*****80
69858	Fábio de Souza Arruda	044*****32
130964	Felipe Molina Romano	043*****26
77265	Paulo Alexandre de Souza	016*****10
242181	Maicon Diogo Barbosa de Santana	032*****83
140434	Márcio Fonseca Marques Filho	080*****75
261496	Raul de Lima Machado	044*****89
441725	Jean Kleber Nascimento Collins	048*****06
25165	Jefesson Silva De Sales	033*****62
62563	Maria Domingas Da Cunha Iannuzzi	046*****00
188004	Osmar Brasileiro Cardoso Filho	199*****74
98451	Michel Teixeira Lima	257*****00
29000	Gilson Edgar Fernandes Vargas	267*****20
168387	Clovis Pereira Aguiar Junior	256*****23
261488	Wellington Guimaraes de Souza	011*****24

83783	Josivaldo Alves Santos	207*****89
84408	Anderson Fidel Alves Belarmino	248*****31

Art. 2º – Art. 2º – Ao condutor cabe:

- I – inspecionar o veículo antes da partida e final do percurso;
- II – requisitar a manutenção preventiva e corretiva do veículo;
- III – dirigir corretamente o veículo obedecendo a legislação de trânsito vigente e as normas desta portaria;
- IV – prestar assistência necessária em caso de acidente;
- V – zelar pelo veículo, inclusive cuidar de ferramentas, acessórios, sobressalentes, documentação e impressos;
- VI – preencher o impresso de controle de tráfego e outros relativos ao uso e defeitos mecânicos do veículo, inclusive em caso de acidentes;
- VII – Acatar a instrução normativa no. 001/SGG/SGP, de 28 de dezembro de 2018, onde dispõe sobre os Critérios e procedimentos operacionais relativos ao abastecimento de combustíveis destinados aos Veículos e maquinários em geral, no âmbito da Prefeitura Municipal de Porto Velho;
- VIII – Acatar a instrução normativa no. 002/SGG/SGP, de 22 de novembro de 2021, onde dispõe sobre os Critérios e procedimentos operacionais relativos aos serviços de telemetria, monitoramento e rastreamento Veicular da frota oficial da Prefeitura Municipal de Porto Velho.

Art. 3º – O veículo oficial deve ser utilizado estritamente para o desenvolvimento das atividades da SMTI no período do expediente das 8hs às 14hs de segunda a sexta-feira, e aos finais de semanas quando houver alguma atividade extra.

Artº 4º – O prazo de vigência da presente autorização será até 31/12/2025.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Publique – se.

CEZAR EDUARDO DONDONI MARINI

Superintendente Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa – SMTI/SGG

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:7B799CC0

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 018/SML/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1-1644/SEMAD/2024

LICITAÇÃO COM AMPLA PARTICIPAÇÃO DO OBJETO:

Registro preço para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços em borracharia, lubrificação em veículos automotivos e lavagem em veículos leves, pesados e maquinários pertencentes a frota Municipal. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 698.636,50. (seiscentos e noventa e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos). **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DO TIPO:** Menor preço POR LOTE. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 06 de março de 2025, às 09h10min (horário de Brasília). **LOCAL:** <https://licitanet.com.br> **RETIRADA DO EDITAL:** www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou <https://licitanet.com.br>

Presidente Médici, 13 de fevereiro de 2025.

WENDEL BRAGANÇA DIAS

Pregoeiro

Publicado por:

Kalita Duarte Antunes de Araújo

Código Identificador:F8683F19

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 017/SML/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1-1535/SEMUSA/2024

LICITAÇÃO COM AMPLA PARTICIPAÇÃO DO OBJETO:

Registro de preços para a eventual e futura aquisição de medicamentos hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde por um período de 12 (doze) meses. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 5.540.580,00 (cinco milhões, quinhentos e quarenta mil, quinhentos e oitenta reais). **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DO TIPO:** Menor preço POR LOTE. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 11 de março de 2025, às 09h10min (horário de Brasília). **LOCAL:** <https://licitanet.com.br>

RETIRADA DO EDITAL: www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou <https://licitanet.com.br>

Presidente Médici, 13 de fevereiro de 2025.

WENDEL BRAGANÇA DIAS

Pregoeiro

Publicado por:

Kalita Duarte Antunes de Araújo

Código Identificador:F58AFC9E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 020/SML/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1-1489/SEMAD/2024

LICITAÇÃO COM AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA DO OBJETO:

Registro de Preços para aquisição de Materiais de Expediente (agenda, agulha de crochê, alfinete, cola, borracha, entre outros), para atender as necessidades das secretarias municipais da Prefeitura municipal de Presidente Médici/RO por um período de 12 (doze) meses. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 673.131,65 (Seiscentos e setenta e três mil cento e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos).

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DO TIPO:** Menor preço POR ITEM. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 12 de março de 2025, às 09h10min (horário de Brasília). **LOCAL:** <https://licitanet.com.br> **RETIRADA DO EDITAL:** www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou <https://licitanet.com.br>

Presidente Médici, 13 de fevereiro de 2025.

WENDEL BRAGANÇA DIAS

Pregoeiro

Publicado por:

Kalita Duarte Antunes de Araújo

Código Identificador:6950790A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 012/SML/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1-0153/SEMUSA/2025

LICITAÇÃO COM AMPLA PARTICIPAÇÃO DO OBJETO:

Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Filmes Radiográficos para suprir as necessidades do Setor de Radiologia do Hospital e Maternidade Eufrásia Maria da Conceição, por um período de 12 (doze) meses. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 47.711,90 (Quarenta e sete mil setecentos e onze reais e noventa centavos). **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DO TIPO:** Menor preço POR LOTE. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 14 de março de 2025, às 09h10min (horário de Brasília). **LOCAL:** <https://licitanet.com.br> **RETIRADA DO EDITAL:** www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou <https://licitanet.com.br>

Presidente Médici, 13 de fevereiro de 2025.

WENDEL BRAGANÇA DIAS

Pregoeiro

Publicado por:

Kalita Duarte Antunes de Araújo

Código Identificador:6F02C387